



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3437/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para que sejam tomadas as providências necessárias para o reparo urgente de um buraco localizado sobre a faixa de pedestres na esquina da Rua Faisão com a Rua Sílvio Cantele.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo resguardar a segurança dos pedestres e motoristas que transitam diariamente pela esquina da Rua Faisão com a Rua Sílvio Cantele, onde se encontra um buraco diretamente sobre a faixa de pedestres. Tal situação representa um risco evidente e crescente, considerando que a faixa é um ponto de travessia obrigatória e de grande fluxo, especialmente nos horários de entrada e saída de trabalhadores, estudantes e moradores da região.

O buraco, além de dificultar a travessia segura, pode provocar quedas, tropeços e acidentes, impactando de forma mais grave idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais cidadãos com mobilidade reduzida. No período noturno, o risco é agravado pela baixa visibilidade, aumentando a probabilidade de incidentes.

Do ponto de vista viário, a irregularidade na pista também pode causar danos a veículos, como pneus, suspensão e alinhamento, gerando prejuízos aos motoristas e contribuindo para a redução da fluidez do trânsito. Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva das vias públicas é essencial para preservar a infraestrutura urbana, evitando que pequenos danos evoluam para problemas de maior proporção e custo.

Considerando que a faixa de pedestres é um elemento fundamental para a proteção e priorização da circulação humana, sua integridade deve ser preservada integralmente.



Assim, o reparo imediato do buraco é medida indispensável para garantir a segurança viária, a mobilidade urbana adequada e a tranquilidade da população que utiliza o local.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de que o Poder Executivo adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de dezembro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

